



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.865  
de 02 de março de 2005.

Aprova o Loteamento Residencial denominado "ESTÂNCIA ECOLÓGICA OURO VERDE".

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

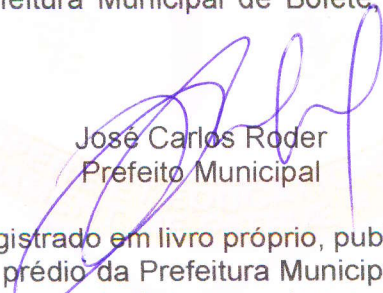
## DECRETA

Art. 1º- Considerando-se a aprovação recebida pelos competentes órgãos estaduais, em consonância com as Leis Federais 6.766/79, 9.785/99, Leis Estaduais e Decreto Estadual nº 33.499/91 – através do GRAPROHAB – CERTIFICADO Nº 317/2004, fica aprovado o Loteamento Residencial denominado "ESTÂNCIA ECOLÓGICA OURO VERDE", com as características constantes da Lei Municipal nº 1.648, de 07 de junho de 2000, parte integrante deste Decreto, localizado neste Município com acesso principal pelas Rodovias Presidente Castelo Branco e Lázaro Cordeiro de Campos SP – 147 - KM 262 + 900 metros, de propriedade de JOSÉ GASLON HERNANDEZ.


Art. 2º- Fica igualmente aprovado o cronograma para a execução da obras de infra-estrutura com o prazo de até 04( quatro) anos e o Termo de Caução para a garantia das mesmas, atendendo o disposto no artigo 18, inciso V da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em  
02 de março de 2005.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Beneorides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria